



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

DECRETO Nº 2.495, DE 26 DE OUTUBRO DE 1.992.

Declara de utilidade pública,
área localizada ao lado do Gi
násio de Esportes, e dá outras
providências.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de
Assis, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a fim de ser de
sapropriada por via amigável ou judicial, uma área
de terreno de 3.983,35, situada ao lado do Ginásio'
de Esportes pertencente a Arthur Pedro Ferreira, e
assim descrita:

"Começa no ponto "D", situado na Av. Otto Ribeiro ;
distante 81,18 m da Rua José Antonio Ferreira; se-
gue em reta, na distância de 167,62 m, AZ 15255'51",
confrontando com área da Prefeitura Municipal de
Assis, até o ponto "C"; deste ponto, deflete à di-
reita e segue em reta, distância de 23,75 m, AZ243º
18'42", confrontando com área de Arthur Pedro Fer-
reira, até o ponto "E"; deste ponto, deflete à di-
reita e segue em reta, distância de 167,62 m, AZ
332º55'51", confrontando com área de Arthur Pedro '
Ferreira, até o ponto "F"; deste ponto, deflete à
direita e segue em reta, distância de 23,75 m, AZ
62º44'29", confrontando com a Av. Otto Ribeiro, até
encontrar o ponto "D", origem desta descrição.

Parágrafo Único - A área descrita neste artigo, consta de memo-
rial descritivo e desenho nº 004, elaborados pelo
Departamento de Engenharia, Planejamento e Apoio e
que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial
o Decreto nº 2.250, de 06 de maio de 1.991.

Prefeitura Municipal de Assis, em 26 de outubro de 1.992.


ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Assis

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

.....DECRETO Nº 2.495/92.....Fls-0.

centr:
JOÃO CARLOS CONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E ASSUNTOS JURÍDICOS

Publicado na Secretaria Municipal de Administração
e Assuntos Jurídicos, em 26 de outubro de 1.992.

centr:
JOÃO CARLOS CONÇALVES FILHO
SECRETÁRIO

2/3:



DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Assis

MEMORIAL DESCRITIVO

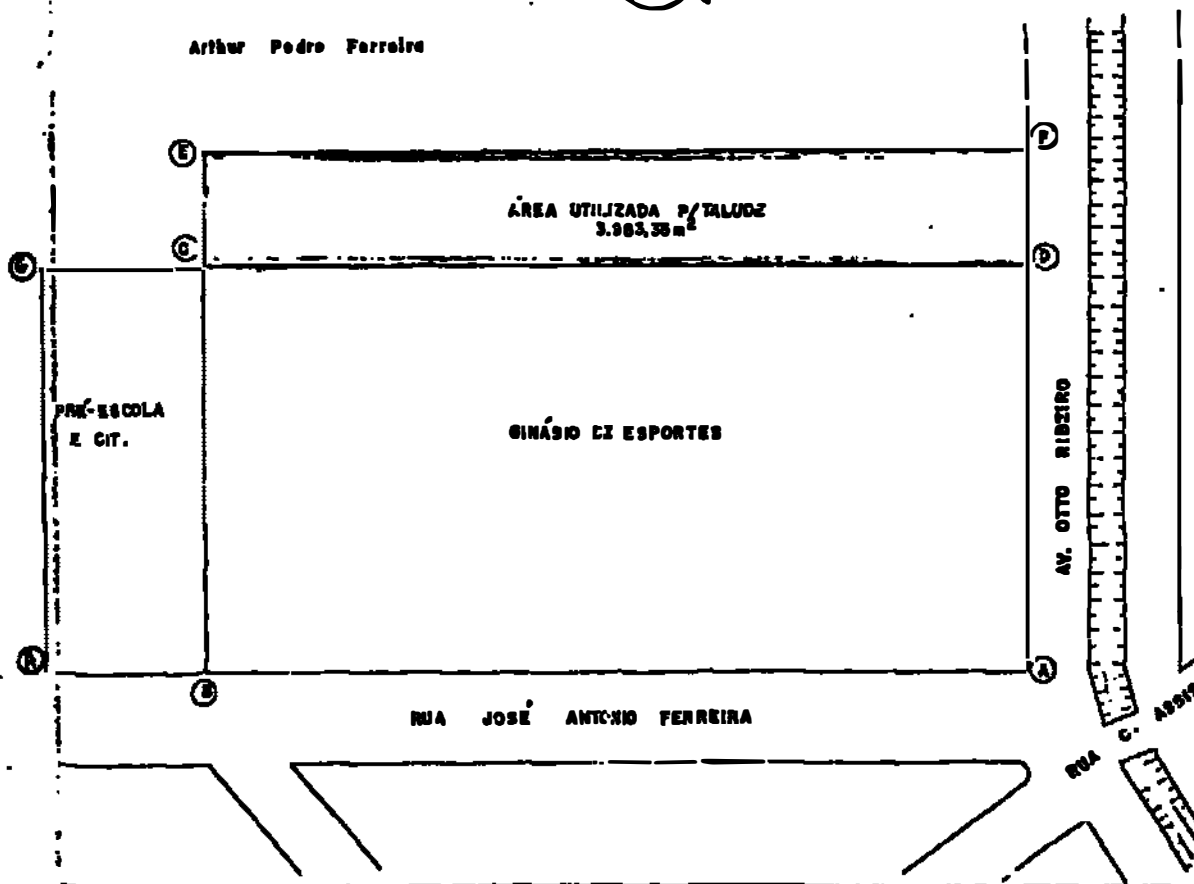
- 1- Assunto:- Área a ser declarada de utilidade pública
- 2- Local:- Ao lado do Ginásio de Esportes Municipal
- 3- Área:- 3.993,35 m²
- 4- Propriedade:- ARTHUR PEDRO FERREIRA
- 5- Descrição:-

"Começa no ponto "C", situado na Av. Otto Ribeiro, distante 81,18m da Rua José Antonio Ferreira; segue em reta, na distância de 167,62 m, AZ 152°55'51", confrontando com área da Prefeitura Municipal de Assis, até o ponto "C"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 23,75m, AZ 243°18'42", confrontando com área de Arthur Pedro Ferreira, até o ponto "E"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 167,62m, AZ 332°55'51", confrontando com área de Arthur Pedro Ferreira, até o ponto "F"; deste ponto, deflete à direita e segue em reta, distância de 23,75m, AZ 62°44'29", confrontando com a Av. Otto Ribeiro, até encontrar o ponto "D", origem desta descrição, de acordo com o desenho nº 004, elaborado em 15 de Outubro de 1.992.


SERGIO ALEVISIO



Arthur Pedro Ferreira



PONTO	AZIMUTE	DISTÂNCIA (m)
A — B	182° 38' 23"	188,77
B — H	182° 38' 20"	40,17
H — G	243° 23' 43"	81,84
G — C	332° 58' 51"	40,08
C — D	332° 58' 51"	187,62
D — F	332° 58' 51"	187,62
F — E	83° 18' 42"	81,18
E — A	243° 18' 42"	23,78
F — D	82° 44' 29"	23,78
D — A	82° 44' 29"	81,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

ASSUNTO: ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA

LOCAL: AO LADO DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL

ÁREA: 3.983,38 m²

PROPRIETÁRIO: ARTHUR PEDRO FERREIRA

ENG.º CIVIL: DORA DA SILVA DE ANDRADE — CREA 107.398/D

DATA
18-10-92

ESCALA
1:1000

DESENHO
SÉRGIO A.

PREFEITO MUNICIPAL
ROMFJ JOSÉ BOLPARIANI

ÚNICA

Nº ARQUIVO
004